



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

PROJETO DE LEI Nº 110, APROV. 04/10/20

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 2.468, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010

DE AUTORIA DO VEREADOR JORGE DE ARAÚJO

= Atribui o nome da Professora Dayse Maria Sanches ao Centro Educacional do Jardim Brasília =

MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA,  
Prefeita do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - O Centro Educacional do Jardim Brasília, localizado na Rua Romeu José Batista, nº 35, fica denominado "Professora Dayse Maria Sanches".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da nova lei, correrão à conta das dotações orçamentárias da seguinte rubrica da receita:

Órgão : 02.00.00 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.05.00 - Secretaria de Educação  
Unidade Executora : 02.05.11 - Educação Básica - Ensino Fundamental

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de Outubro de 2010

*Maura Soares Romualdo Macieirinha*  
MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA  
Prefeita

*Francisco Claudney Silva*  
FRANCISCO CLAUDNEY SILVA  
Procurador Geral

Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
Rio Pardo  
Hora: 15:33  
Visto: *[assinatura]*